

APROVADA
PLENÁRIO
Em 11/10/2018
Presidente



RECEBIDA
PLENÁRIO
Em 11/10/18
1º Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 514 /2018
(Do Vereador HÉRLON CABRAL)

EXPEDIDO
Ofício nº 28/2018
Em 12/10/2018
An. Louren
VISTO

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviada cópia deste ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Promotor de Justiça LEONARDO QUINTANS COUTINHO**, Coordenador do Centro de Apoio do Patrimônio Público do Ministério Público da Paraíba, para que analise a viabilidade de ser realizado na Promotoria de Justiça de Cabedelo o projeto estratégico **“IPTU LEGAL”**, que certamente trará enormes benefícios aos cofres públicos municipais e à população.

JUSTIFICATIVA

O “IPTU Legal” é um projeto que foi recentemente lançado pelo Ministério Público da Paraíba com a atuação do Centro de Apoio do Patrimônio Público com o fim de dar efetividade ao combate à evasão tributária municipal, a partir de uma metodologia uniforme, para auxiliar e cobrar dos municípios a correção de distorções do seu sistema tributário, notadamente quanto à instituição, cobrança e fiscalização dos tributos próprios, mais especificamente do IPTU.

É sabido que uma das funções ministeriais é proteger o patrimônio público, evitando não apenas o desperdício de recursos, como, também, garantindo seu correto ingresso no erário, zelando pela responsabilidade na gestão fiscal.

Segundo consta no site do MPPB, “a ideia é fazer com que os Promotores de Justiça que aderirem ao projeto cobrem dos prefeitos municipais a adoção de providências para otimizar a arrecadação do IPTU, como adequação de legislação, estruturação da fiscalização, a atualização do cadastro de contribuintes, a estruturação da cobrança, etc. O que se quer é a eficiência da administração pública. A otimização da arrecadação de IPTU trará a elevação da receita dos municípios, possibilitando melhor atendimento das demandas dos cidadãos”.

Estou convicto de que Cabedelo terá muito a ganhar com a atuação em conjunto com o MPPB neste projeto, fazendo com que possamos trazer mais arrecadação aos cofres municipais e fazer aplicar correta e justamente o tributo devido a cada munícipe.

É O REQUERIMENTO.

Plenário “LUIZ DE GÓES”, em 10 de outubro de 2018.


VEREADOR HÉRLON CABRAL